



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 33, DE 13/03/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **EMERSON BACK**, matrícula nº 284485-0-04, para auxiliar o CEO/UDESC nos treinos e atividades de Educação Física entre discentes, docentes e técnicos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, organizando e desenvolvendo as atividades do Jogos Universitários Catarinenses - JUCs, atribuindo-lhe, para este fim carga horária de 10 (dez) horas/atividades, para o período de 02/03/2015 a 09/07/2015.

Art. 2º. Essa portaria altera a Portaria Interna do CEO Nº 162, DE 15/12/2014.

Chapecó, 13 de março de 2015.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral